APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 03/03/2026
Presidente
Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026

Revoga o artigo 8º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 80/2025, que dispõe sobre a doação de bem imóvel público e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, a matéria proposta com sua devida formalidade de tramitação cumprida, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE,** nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2026.

Gilbert Gisler -XEPA
Presidente da CCCJAI

Dagberto Reis
Membro da CCCJAI

Maurício Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI

Thomaz Guilherme
Membro da CCCJAI

Ulberto Navarro - GARRÃO
Membro da CCCJAI